

concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof.^a Doutora Carla Susana Santana Carmelo Rosa, professora auxiliar — no período de 21 a 28 de Janeiro de 2006.

Prof. Doutor João José Félix Marnoto Praia, professor associado — nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2006.

Prof.^a Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática — no período de 23 a 25 de Janeiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3262/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof.^a Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Andresen, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 22 de Janeiro e nos dias 1, 2, 14 e 15 de Fevereiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 1703/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 7 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (gestão) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais e regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos e enquadradas em directivas bem definidas nas áreas de secretariado, relações com o exterior, tratamento de dados e estatística.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e a categoria correspondentes no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (gestão) com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Habilitações académicas;

c) Formação profissional;

d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e forma de estar: 1 a 5 (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);

Capacidade de expressão e fluência verbais: 1 a 5 (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação, ritmo);

Conhecimento revelado da área onde exerce funções: 1 a 5 (domínios dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha);

Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções: 1 a 5 (capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/inação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da classificação da entrevista.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na vitrina da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente, ou remeter pelo correio com aviso de recepção, na Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em www.fe.up.pt, nos documentos da Divisão de Recursos Humanos) do qual conste:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);

e) Experiência profissional;

f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm a e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de serviços da FEUP.

Vogais efectivos:

Dr.^a Matilde Fernanda da Rocha Moreira, chefe de divisão da FEUP.

Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Manuela Nogueira Santos, técnica superior de 2.ª classe da FEUP.

Engenheiro António Júlio Afonso de Vasconcelos, assessor principal da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

23 de Janeiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 1704/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 17 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Mestre Maria João Feio Ponces Ramalhão, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 21 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3263/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação, no âmbito da Secção Autónoma de Arquitectura Paisagista pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela Doutora Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Helena Maria Oliveira Freitas, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Novais Telles Faria Corrêa Bastos, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Alberto Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breyner Andersen, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

23 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Rectificação n.º 192/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o elenco das áreas científicas da Faculdade de Arquitectura, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, a deliberação n.º 1197/2005 (deliberação do senado n.º 17/UTL/2005), rectifica-se que onde se lê «Grupo de Disciplinas de História e Teoria do *Design*» deve ler-se «Grupo de Disciplinas de História e Teoria da Arte».

20 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 3264/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 25 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a alteração do período de licença sabática pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, para o período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006, nos termos do

disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 3265/2006 (2.ª série). — Por proposta do conselho científico é alterado o calendário lectivo previsto no n.º 7 do despacho n.º 24 222/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, relativo ao mestrado em Gestão Global a funcionar no Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais de Cabo Verde (ISCEE), no âmbito do protocolo celebrado com o ISCTE.

1 — Novo calendário lectivo:

- Início das actividades lectivas — 12 de Setembro de 2005;
- 1.º período — de 12 de Setembro a 18 de Novembro de 2005;
- 2.º período — de 5 de Dezembro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006;
- 3.º período — de 6 de Março a 12 de Maio de 2006;
- 4.º período — de 29 de Maio a 4 de Agosto de 2006;
- Final do prazo de entrega da dissertação — 14 de Outubro de 2007.

2 — Os alunos serão avaliados no final de cada período.

3 — Os alunos poderão realizar exames em 2.ª época, de 14 de Outubro de 2006, até duas disciplinas, prevalecendo, no caso de melhoria de classificação, a mais favorável ao aluno.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 3266/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico é alterado o n.º 5 do anexo (regulamento do mestrado em Gestão Global) ao despacho n.º 24 222/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 23 de Novembro de 2004, no que respeita à coordenação do mestrado, que passará a ser feita pela Doutora Maria Isabel Vieira Nicolau.

2 — Também no anexo 1 do referido despacho a disciplina de Teorias de Economia e Gestão passará a designar-se por Teorias da Gestão.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho n.º 3267/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria João Coito Delgado, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, como equiparada a assistente do 2.º triénio, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Despacho n.º 3268/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Mestre Lina Maria de Jesus Antunes Cabaço — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.